ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF° DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

Câmara Mun. de Gurupi
17 JUN. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 342/2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1083
DATA: 04 JUN 2024 HORA: 07:00
Carimbo / Assinatura

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, QUE FORNEÇA A ESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES ACERCA DO DESTINO A SER DADO AO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ODAIR LÚCIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando que **FORNEÇA A ESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES ACERCA DO DESTINO A SER DADO AO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ODAIR LÚCIO.**

JUSTIFICATIVA

Conforme conhecimento público, o referido prédio educacional foi interditado no ano de 2023 devido a problemas estruturais, o que levou à desativação das atividades escolares no local. Diante desse cenário, é de interesse desta Casa Legislativa e da comunidade gurupiense conhecer as providências a serem tomadas em relação ao referido imóvel.

Nesse sentido, solicita-se o fornecimento as seguintes informações:

1. Quais são as perspectivas quanto ao futuro do prédio da Escola Municipal Odair Lúcio? Há planos para reforma, demolição ou destinação para outro fim?

2. Em caso de reforma ou demolição, qual é o cronograma previsto para as respectivas ações e quais recursos financeiros estão disponíveis para essa finalidade?

Ressalta-se que a divulgação deste plano de ação do destino do prédio da Escola Municipal Odair Lúcio possibilitará o acompanhamento e a fiscalização por parte dos vereadores e da população, contribuindo para uma gestão transparente e participativa.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 28 de maio de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR